

PROCESSO N° 23355.003405/2016-51

PREGÃO SRP 01/2016 – *Campus Santos Dumont*

TERMO ADITIVO 01/2020

CONTRATO N° 12/2016

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO
DO IF SUDESTE MG - CAMPUS
BARBACENA E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA S.A

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 204 – São José - CEP: 36205-018, na cidade de Barbacena -MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.348/0005-73, neste ato representado pelo DIRETOR- GERAL, Prof. MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA, nomeado pela Portaria nº 556, de 17 de maio de 2017, publicada no DOU nº 94, de 18 de maio de 2017, inscrito no CPF [REDACTED] portador da Carteira de Identidade [REDACTED], emitida pela SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto – nº 450 – Centro Histórico – CEP 90.020-060, em Porto Alegre – RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. MARCELO WAIS, Diretor, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/RS, e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.003405/2016-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo visa realizar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, dos serviços de seguro veicular para os veículos do IF Sudeste MG – Campus Barbacena, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 11/10/2020 e encerramento em 11/10/2021, consoante contagem pelo sistema data a data, conforme orientação expedida no PARECER n.06/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O contrato não sofrerá reajuste parcial ou integral dos valores ajustados entre as partes, contratante e contratada, sob qualquer hipótese, conforme renúncia expressa constante do documento de renovação (fls. 661 e 662 – Processo nº 23355.003405/2016-51), não se aplicando as subcláusulas 6.1 e 6.2 do contrato original, que tratam do reajuste pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

O presente termo aditivo terá o valor de R\$ 4.870,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais), conforme segue abaixo:

ITEM	Descrição Veículo Segurado	VALOR
80	Ônibus M.Benz O 400 RS, Placa GMF-0957, ano 1995/1995	R\$ 1.000,00
101	GM Cobalt LT, Placa GMF-7625, ano 2013/2014	R\$ 580,00
106	Fiat Strada Working, Placa GMF-7934, ano 2015/2015	R\$ 630,00
107	Fiat Strada Working, Placa GMF-7935, ano 2015/2015	R\$ 630,00
108	Fiat Strada Working, Placa GMF-7936, ano 2015/2015	R\$ 630,00
99	Agrale Caminhão Basculante, Placa GMF-7997, ano 2015/2015	R\$ 1.400,00
TOTAL		R\$ 4.870,00



CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 8144000000

Programa de Trabalho: 189627

Elemento de Despesa: 339039-69

PI: L20RLP0100N

NE: 2020NE800205

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá apresentar a garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, no valor de R\$ 243,50 (Duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), em até dez dias úteis após a assinatura do presente termo, com dilação da validade para o período de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO

Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017, sobre a fase de gestão do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

10

11

CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barbacena, 1º de outubro de 2020.


Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor-Geral Campus Barbacena
Portaria nº 556 de 17/05/17
DOU 18/05/17 • Mat. SIAPE 1104141

MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA
DIRETOR-GERAL

IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA


MARCELO WAIS

DIRETOR

GENTE SEGURADORA S.A

TESTEMUNHAS:


MANUELA BELO LUCENA

CPF: [REDACTED]


MARIA CLÁUDIA TURQUETTE DE MELO

CPF: [REDACTED]

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 434, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 306, de 26/08/2020, publicado no DOU em 28/08/2020, realizado no Câmpus Cubatão, referente às seguintes áreas/disciplinas:

Área/Disciplina: Português Letras/Líbras

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Cherowilly Jussara Ribeiro	106
2º	Diego da Silva Vaz	98

ROBSON NUNES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos n. 23306.004906.2019-82

Interessado: LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI

Em cumprimento à determinação do Senhor Diretor Geral do Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, INTIMO a Empresa LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ nº 30.435.225/0001-31, através do Diário Oficial da União em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, vendedora do item 107 do Pregão 030/18, e formalizado pela nota de empenho 2019NE800051, e ainda, tendo em vista os indícios de que a Contratada não manteve sua proposta e falhou na execução da Ata de Registro de Preços e do Edital, para que tome ciência da decisão proferida à fls. 53 dos autos em epígrafe, que autorizou a abertura de Processo Administrativo para apurar o descumprimento da obrigação, e se comprovado, aplicação das penalidades de multa de 10% (dez por cento) do valor total empenhado pela sua inexecução total calculada em R\$ 170,20 (cento e setenta reais e vinte centavos), impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento nos itens 22.2.1 e 22.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/18, haja vista que a Empresa deixou de entregar os materiais empenhados.

Fica também a Empresa LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI, INTIMADA, a apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, conforme reza o § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), lotada na sede do Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, localizada na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, a visita deve ser agendada com antecedência, por meio de correio eletrônico (adm.spo@ifsp.edu.br), será dado continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

A presente intimação é expedida conforme disposto nos artigos 3º, inciso II, 26, "caput", §§ 1º e 4º, todos da Lei 9.784/99.

São Paulo, 10 de novembro de 2020.

TIKOE AKITA
Assistente em Administração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS LAGARTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3/2020 - UASG 158394

Nº Processo: 23288000357202076 . Objeto: Serviço comum de fornecimento de água potável canalizada e coleta de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa Deso é a detentora do monopólio de fornecimento de água e coleta de esgoto. Declaração de Inexigibilidade em 09/10/2020. MARCOS JOSE DE SANT ANNA. Gerente de Administração. Ratificação em 12/11/2020. JOSE OSMAN DOS SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 423.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.018.171/0001-90 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO.

(SIDEC - 12/11/2020) 158394-26423-2020NE800052

CAMPUS PROPRIÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 4/2020 - UASG 154681

Nº Processo: 23706000081202058.

PREGÃO SRP N° 1/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 02902072000150. Contratado : QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA.Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e polimórfica e manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades do IFS - Campus Propriá. Fundamento Legal: Leis nº 8666/93/0520/02, 8248/91,decretos nº. 7892/13,9507/18,7174/10 e IN 05/2017. Vigência: 04/11/2020 a 04/11/2021. Valor Total: R\$2.772,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800048. Data de Assinatura: 03/11/2020.

(SICON - 12/11/2020)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 15/2020 - UASG 158740

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 23700000017201993.

PREGÃO SRP N° 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11097617000193. Contratado : IMPRESSIONE COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Termo aditivo de Supressão ao contrato 04/2019. Fundamento Legal: 8666/93 . Valor Total: R\$47.568,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800013. Data de Assinatura: 30/09/2020.

(SICON - 12/11/2020)

ISSN 1677-7069

Nº 217, sexta-feira, 13 de novembro de 2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N° 16/2020 - UASG 158123

Nº Processo: 23223003481202048 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/10/2020 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para execução da conclusão da obra de construção do bloco Q do Campus Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 13/11/2020 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2020, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

TIAGO VIDAL DE CAMPOS
Presidente Comissão

(SIDEC - 12/11/2020) 158123-26411-2020NE800045

CAMPUS BARBACENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2020 - UASG 153413

Número do Contrato: 12/2016.

Nº Processo: 23355003405201651.

PREGÃO SRP N° 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, dos serviços de seguro veicular para os veículos do IF Sudeste MG - Campus Barbacena. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 8.892/2013 e IN nº 02/2008. Vigência: 11/10/2020 a 11/10/2021. Valor Total: R\$4.870,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800205. Data de Assinatura: 01/10/2020.

(SICON - 12/11/2020) 158413-26411-2020NE800105

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 02/2020; CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas; CONTRATADA: Kyara Incrocci. OBJETO: prorrogação da vigência contratual. PRAZO: 14.11.2020 a 19.03.2021. CARGA HORÁRIA: 20 horas. DATA E ASSINATURA: 11.11.2020 - Thiago Caproni Tavares, pela contratante e Kyara Incrocci, contratada.

CAMPUS PASSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2020 - UASG 154810

Número do Contrato: 17/2019.

Nº Processo: 23501000233201985.

DISPENSA N° 21/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17365543000105. Contratado : ASSOCIACAO DOS PRODUTORES -AGROECOLOGICOS DE FORTALEZA D. Objeto: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes para o período de 18/10/2020 a 18/10/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/10/2020 a 18/10/2021. Valor Total: R\$64.650,60. Fonte: 113150072 - 2019NE800144. Data de Assinatura: 06/10/2020.

(SICON - 12/11/2020)

CAMPUS POUSO ALEGRE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 1/2015

Nº Processo: 23502000510201516. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12904815000184. Contratado : RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA -EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada de serviços continuados de limpeza e conservação Fundamento Legal: Inciso II do artigo 79 da lei 8666/93 Data de Rescisão: 23/11/2020 .

(SICON - 12/11/2020) 154811-26412-2020NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DIRETORIA EXECUTIVA DA REITORIA

DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL N° 64, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O IFSul, através do Departamento de Seleção, torna público que estarão abertas, na cidade de Bagé/RS, o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para a área/eixo tecnológico determinado a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

RECURSOS NATURAIS. VAGAS: (01) uma

FÍSICA. VAGAS: (01) uma
O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://concursos.ifsl.edu.br>.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção

EDITAL N° 63, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O IFSul, através do Departamento de Seleção, torna público que estarão abertas, no Câmpus Sapucaia do Sul, o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para a área/eixo tecnológico determinado a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS. VAGAS: (01) uma

O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://concursos.ifsl.edu.br>.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção